



**Município de Campina do Simão**  
Estado do Paraná

**LEI Nº 269, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008**

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2008, no valor de R\$ 45.000,00.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Emilio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2008, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária, destinado a suportar as despesas a serem realizadas com a execução do Convênio Firmado o Ministério da Agricultura e Meio Ambiente.

<b>08.000</b>	<b>SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>08.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>20.606.20011-033</b>	<b>ESTUFA PARA SECAGEM DE ERVAS MEDICINAIS</b>			
0981	31729	4490.51.00	Obras e Instalações	R\$ 28.855,00
0981	31729	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.381,00
0984	01000	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$ 5.764,00</u>
<b>Total do Crédito Especial</b>				<b>R\$ 45.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação verificado na conta de Receita abaixo discriminada e cancelamento parcial da dotação orçamentária a seguir especificada.

Excesso de Arrecadação:  
247101040000 Transferência Ministério da Agricultura - Fonte 729 R\$ 39.236,00

Cancelamento de Dotação.

<b>08.000</b>	<b>SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>08.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>20.606.20012-023</b>	<b>MANUTENÇÃO DPTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
0980	01000	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$ 5.764,00</u>
<b>Total de Recursos</b>				<b>R\$ 45.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 28 de outubro de 2008.

  
Emilio Altemiro Lazzaretti  
Prefeito Municipal